



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

**Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais**

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2025 PROCESSO Nº 0012/2025

A Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 012/2025 para “aquisição de material de limpeza e descartáveis para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga.”, afim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, anexo a esse documento, e enviado preferencialmente para o e-mail camaramunicipalsrj@yahoo.com.br, ou protocolado no setor de Compras até às 17h00 do dia 20/03/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal Santa Rita de Jacutinga será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até um dia útil após a convocação.

Santa Rita de Jacutinga, 17 de março de 2025

Keila Aparecida Pereira Lacerda

KEILA APARECIDA PEREIRA LACERDA

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA
Data: 17 / 03 / 2025
Thaís Madri de Borges
Assinatura



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e descartáveis. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratamos incisos I e II do caput deste artigo e são preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Com base no Decreto nº 11.317 publicado no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, os valores atualizados para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

1. Objeto

1.1 – Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e as condições necessárias para a aquisição de material de limpeza e descartáveis para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga.

2. Descrição e Especificação do Objeto:

| Item | Descrição do material ou serviço | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|--|----------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| 1 | PAPEL HIGIÊNICO: macio. Embalagem contendo 4 rolos de 60m, picotado. | embalagem | 40 | R\$11,50 | R\$460,00 |
| 2 | SABÃO: em pó, limpeza de chão e panos, coloração azul. Embalagem contendo 1 kg | unidade | 15 | R\$7,66 | R\$114,90 |
| 3 | ÁGUA SANITÁRIA: cor incolor, lavagem e aivejante de roupas, banheiras, pias. Tipo comum. Garrafa de 1 litro | unidade | 15 | R\$3,94 | R\$59,10 |

Qaciroka



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

| | | | | | |
|----|---|-----------|----|-----------------|------------------|
| 4 | DETERGENTE: líquido viscoso, remoção de gordura de louça, neutro. Embalagem com 500ml | unidade | 12 | R\$2,49 | R\$29,88 |
| 05 | ESPONJA PARA LOUÇA: espuma/fibra, retangular. Embalagem com 1 und | embalagem | 12 | R\$1,18 | R\$14,16 |
| 6 | DESINFETANTE: odorizante concentrado com ação desinfetante, solução aquosa. Embalagem de 2 litros | unidade | 25 | R\$5,77 | R\$144,25 |
| 07 | SABONETE: líquido viscoso, para assepsia das mãos, pronto para uso. Embalagem de 500 ml | unidade | 12 | R\$14,82 | R\$177,84 |
| 08 | SACO DE LIXO: capacidade para 15 litros, cor preta, biodegradável. Embalagem com 10 und | embalagem | 60 | R\$4,85 | R\$291,00 |
| 09 | SACO DE LIXO: capacidade para 100 litros, cor preta, biodegradável. Embalagem com 10 und | embalagem | 60 | R\$10,50 | R\$630,00 |
| 10 | PANO DE PRATO: tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, na cor branca. | unidade | 12 | R\$5,00 | R\$60,00 |
| 11 | PANO MULTIUSO: pano para limpezas finas, com alta absorção, antibacteriano. Embalagem com 3 und | embalagem | 24 | R\$7,75 | R\$186,00 |
| 12 | COPO DESCARTÁVEL: capacidade para 50 ml, não tóxico, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes. Embalagem] com 100 unidades. | embalagem | 20 | R\$4,59 | R\$91,80 |
| 13 | COPO DESCARTÁVEL: capacidade para 200 ml, não tóxico, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes. Embalagem com 100 unidades. | embalagem | 60 | R\$6,49 | R\$389,40 |
| 14 | ISQUEIRO: portátil, tamanho padrão, cor variada | unidade | 02 | R\$5,16 | R\$10,32 |
| 15 | LUSTRA MÓVEL: ceras naturais, aplicação em móveis e superfícies lisas, aroma de | unidade | 03 | R\$7,39 | R\$22,17 |

Racunda



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

| | | | | | |
|----|--|-----------|----|-----------------|------------------|
| | lavanda. Embalagem com 200 ml | | | | |
| 16 | ESPONJA DE AÇO: esponja de lã de aço para limpeza em geral, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Embalagem com 8 und | embalagem | 06 | R\$3,29 | R\$19,74 |
| 17 | ALCOOL: gel, 70° inpm, não aromatizado límpido, transparente, isento de resíduos. Embalagem com 500ml | unidade | 24 | R\$12,15 | R\$291,60 |
| 18 | PEDRA SANITÁRIA: pastilha com suporte/rede protetora, peso 25 gr, odor agradável, embalagem om 1und | embalagem | 60 | R\$2,74 | R\$164,40 |
| 19 | COADOR DE PANO: flanela lisa, 100% algodão, cor branca. Embalagem com 1 und | embalagem | 02 | R\$4,62 | R\$9,24 |
| 20 | SACO ALVEJADO: em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo 70x58 cm. | unidade | 10 | R\$8,67 | R\$86,70 |
| 21 | ALCOOL: líquido, transparente, 70° inpm. Embalagem com 1 litro | unidade | 24 | R\$9,12 | R\$218,88 |
| 22 | FLANELA: macia, cor alaranjada, acabamento nas bordas, medindo 60x40cm. | unidade | 06 | R\$4,42 | R\$26,52 |
| 23 | TOALHA DE PAPEL: folhas dupla, medindo 22x19 cm, 120 folhas por rolo, ótima capacidade de absorção. Embalagem com 2 rolos | unidades | 30 | R\$5,36 | R\$160,80 |
| 24 | GUARDANAPO: folha simples, na cor branca, ótima capacidade de absorção, não reciclável, medindo 21x22 cm. Embalagem com 50 und. | embalagem | 25 | R\$1,91 | R\$47,75 |
| 25 | PILHA: tamanho AA, alcalina. Embalagem com 2 und | embalagem | 10 | R\$7,00 | R\$70,00 |
| 26 | PILHA: tamanho AAA, alcalina. Embalagem com 2 und | embalagem | 05 | R\$4,10 | R\$20,50 |
| 27 | SUPORTE PARA ÁLCOOL: material plástico, tipo. | unidade | 17 | R\$6,90 | R\$117,30 |

Racunda



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

**Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais**

| | | | | | |
|----|--|-----------|----|-----------------|------------------|
| 28 | PALITO DE DENTE: curto, fino, feito em madeira. Embalagem com 100 palitos. | embalagem | 05 | R\$1,25 | R\$6,25 |
| 29 | VASSOURA: limpar teto ou superfícies alta, dois cabos, cerdas macias. | unidade | 02 | R\$20,85 | R\$41,70 |
| 30 | VASSOURA: cerdas de piaçava, capo de madeira. | Unidade | 04 | R\$16,92 | R\$67,68 |
| 31 | RODO: cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. | unidade | 02 | R\$12,07 | R\$24,14 |
| 32 | LIXEIRA: com tampa, pedal, capacidade de 7 litros | Unidade | 07 | R\$20,00 | R\$140,00 |
| 33 | HIGIENIZADOR CREMOSO: Removedor de gordura, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml. | Unidade | 20 | R\$8,50 | R\$170,00 |
| 34 | ÓLEO: aplicação em madeira, frasco com 200 ml | unidade | 03 | R\$9,70 | R\$29,10 |
| 35 | LIMPADOR MULTIUSO: para remoção das sujeiras de superfícies. Ideal para limpar superfícies como: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis. | unidade | 12 | R\$9,70 | R\$5,26 |

3. Condições De Entrega

3.1 Até 24h após o pedido.

3.2 As entregas deverão ser realizadas no endereço da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, MG, situada na Rua Prefeito Waldomiro Osório, S/N, Bairro Cachoeira CEP 36.135.000.

3.3 O fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos produtos, garantindo sua integridade e qualidade.

Rachob



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

**Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais**

4. Justificativa da Necessidade:

4.1 Tendo em vista a baixa quantidade em estoque há necessidade imediata da aquisição dos materiais de limpeza de descartáveis, visando à manutenção das atividades da Câmara Municipal.

5. Forma de Pagamento

5.1 Como contra prestação pelos serviços prestados a CÂMARA pagará em moeda legal e corrente do país, mediante depósito do respectivo valor na conta corrente da empresa vencedora, após a conferência da seguinte documentação:

a) Nota fiscal dos serviços prestados, a qual será conferida e atestada por um funcionário responsável desta CÂMARA;

I. Na nota fiscal, é necessária que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) para devida retenção do Imposto de Renda conforme determinação da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234/2012.

II. 5.2.2 Empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos, a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

b) Apresentação de certidões negativas da União, Receita Federal, Tributos Estaduais, Previdência Social, FGTS, Débitos Trabalhistas;

5.2 O pagamento dar-se-á em até 15 (quinze) dias, a partir do cumprimento de todos os requisitos exigidos.

6. Exigências

6.1. As empresas deverão apresentar as certidões negativas da União, da Receita Federal, Tributos Estaduais, Previdência Social, FGTS, Débitos Trabalhistas e Falência.

6.2. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas:

- a) Que não foi declarada inidônia por ato do Poder Público;
- b) Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços

Basilio



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

**Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais**

prestados, quer por outro motive igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

6.3. O prazo de validade dos serviços, na data da entrega, não poderá ser inferior a 12 meses.

6.4. Forma de Cotação: Para efeito de cotação, será levado em conta o MENOR PREÇO.

6.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço global.

7. Julgamento

7.1 Para a escolha do fornecedor será considerada vencedora a empresa habilitada que oferecer o menor preço para fornecimento do serviço ora analisado.

8. Fiscalização e Gerenciamento da Contratação

8.1- O gerenciamento da contratação caberá ao servidor que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos.

8.2 A servidora Ilaisa Nadir de Carvalho Borges atuará como fiscal, que zelarà pela fiel execução das especificações deste Termo de Referência, tomando as providências cabíveis no caso de descumprimento, parcial ou total, das condições pactuadas.

8.3 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para a Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga – MG, ou modificação da contratação.

8.4 A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

8.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.6 O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 a Câmara poderá obter propostas

Bacardi



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

**Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais**

adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga.

9.1 SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: camaramunicipalsrj@yahoo.com.br

As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos de contratação.

Outros documentos para conhecimento dos fornecedores:

Poderá ser solicitado através do e-mail camaramunicipalsrj@yahoo.com.br

A casa receberá novas propostas a partir do dia 17/03/2025 até as 17h do dia 20/03/2025.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Câmara garanta o andamento do processo de contratação. Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n.14.133/2021, nota da mente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Câmara Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Santa Rita de Jacutinga, 17 de março de 2025

KÉILA APARECIDA PEREIRA LACERDA

Agente de contratação



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório, S/N – Bairro Cachoeira
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 PROCESSO Nº 012/2025

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A firma abaixo se propõe a **executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

| Proponente | | | |
|--------------------|-----|------------------------|---------|
| Razão Social/Nome: | | | |
| Logradouro: | | Nº | Bairro: |
| Cidade: | UF: | CEP: | TEL: |
| CNPJ/CPF: | | Inscrição Estadual/RG: | |

| Item | Descrição do material ou serviço | Unidade | Quant. | Valor unitário | Valor total |
|------|---|-----------|--------|----------------|-------------|
| 1 | Papel Higiênico: folha dupla, macio. Embalagem contendo 4 rolos de 60m, picotado. Similar ou melhor: Mili ou Personal | embalagem | 40 | | |
| 2 | Sabão em pó: limpeza de chão e panos, coloração azul. Embalagem contendo 1 kg | unidade | 15 | | |
| 3 | ÁGUA SANITÁRIA: cor incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Tipo comum. Garrafa de 1 litro | unidade | 15 | | |
| 4 | DETERGENTE: líquido viscoso, remoção de gordura de louça, neutro. Embalagem com 500ml | unidade | 12 | | |
| 05 | ESPONJA PARA LOUÇA: espuma/fibra, retangular. Embalagem com 1 und | embalagem | 12 | | |
| 6 | DESINFETANTE: odorizante concentrado com ação desinfetante, solução aguosa. Embalagem de 2 litros | unidade | 25 | | |
| 07 | SABONETE LÍQUIDO: líquido viscoso, para assepsia das mãos, pronto para uso. Embalagem de 500 ml | unidade | 12 | | |
| 08 | SACO DE LIXO: capacidade para 15 litros, | embalagem | 60 | | |

Bacuda



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

| | | | | | |
|----|--|-----------|----|--|--|
| | cor preta, biodegradável. Embalagem com 10 und | | | | |
| 09 | SACO DE LIXO: capacidade para 100 litros, cor preta, biodegradável. Embalagem com 10 und | embalagem | 60 | | |
| 10 | LIMPA VIDRO: indicados para limpeza de vidros e espelhos em geral, com ação anti-estática. Embalagem com 500ml | embalagem | 15 | | |
| 11 | PANO MULTIUSO: pano para limpezas finas, com alta absorção, antibacteriano. Embalagem com 3 und | embalagem | 24 | | |
| 12 | COPO DESCARTÁVEL: capacidade para 200 ml, não tóxico, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes. Embalagem com 100 unidades. | embalagem | 60 | | |
| 13 | COPO DESCARTÁVEL: capacidade para 50 ml, não tóxico, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes. Embalagem] com 100 unidades. | embalagem | 20 | | |
| 14 | ISQUEIRO: portátil, tamanho padrão, cor variada | unidade | 04 | | |
| 15 | LUSTRA MÓVEL: ceras naturais, aplicação em móveis e superfícies lisas, aroma de lavanda. Embalagem com 200 ml | unidade | 05 | | |
| 16 | ESPONJA DE AÇO: esponja de lã de aço para limpeza em geral, de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Embalagem com 8 und | embalagem | 06 | | |
| 17 | ALCOOL GEL: 70° inpm, não aromatizado límpido, transparente, isento de resíduos. Embalagem com 500ml | unidade | 24 | | |
| 18 | PEDRA SANITÁRIA: pastilha com suporte/rede protetora, peso 25 gr, odor agradável, embalagem om 1und | embalagem | 60 | | |
| 19 | COADOR DE PANO: flanela lisa, 100% algodão, cor branca. Embalagem com 1 und | embalagem | 05 | | |

Caranda



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

| | | | | | |
|----|---|-----------|----|--|--|
| 20 | SACO ALVEJADO: em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo 70x58 cm. | unidade | 10 | | |
| 21 | ALCOOL : líquido, transparente, 70° inpm. Embalagem com 1 litro | unidade | 40 | | |
| 22 | FLANELA: macia, cor alaranjada, acabamento nas bordas, medindo 60x40cm. | unidade | 12 | | |
| 23 | TOALHA DE PAPEL: folhas dupla, medindo 22x19 cm, 120 folhas por rolo, ótima capacidade de absorção. Embalagem com 2 rolos | unidades | 30 | | |
| 24 | GUARDANAPO: folha simples, na cor branca, ótima capacidade de absorção, não reciclável, medindo 21x22 cm. Embalagem com 50 und. | embalagem | 50 | | |
| 25 | PILHA: tamanho AA, alcalina. Embalagem com 2 und | embalagem | 10 | | |
| 26 | PILHA: tamanho AAA, alcalina. Embalagem com 2 und | embalagem | 05 | | |
| 27 | BORRIFADOR: material plástico, tipo spray. contendo bico borrifador, capacidade 500 ml. | unidade | 04 | | |
| 28 | PALITO DE DENTE: curto, fino, feito em madeira. Embalagem com 100 palitos. | embalagem | 05 | | |
| 29 | PANO DE PRATO: tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, na cor branca. | unidade | 06 | | |
| 30 | VASSOURA: cerdas de piaçava, cabo de madeira. | Unidade | 04 | | |
| 31 | RODO: cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha | unidade | 02 | | |

Bacinda



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

**Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais**

| | | | | | |
|----|---|---------|----|--|--|
| | dupla. | | | | |
| 32 | VASSOURA: limpar teto ou superfícies alta, dois cabos, cerdas macias. | unidade | 02 | | |

1.2 O(s) preço(s) inclui (em) todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da **Dispensa de Licitação nº 002/2024**.

2 – O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

A Proponente deve declarar com “sim” ou “não” sobre a as seguintes declarações:

Sim **Não:** inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Sim **Não:** cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Sim **Não:** está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de Referência e seus anexos;

Sim **Não:** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

Sim **Não:** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Santa Rita de Jacutinga, ___ de março de 2024

ASSINAR E CARIMBAR

Barbosa

